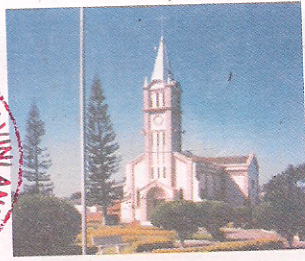
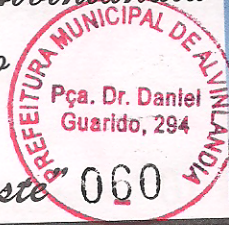




Prefeitura do Município de Alvinlândia
Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91



"Simpátia do Centro Oeste" 060

DECRETO N.º 2507/2016

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional, especial.

IVAN ZINETTI, Prefeito do Município de Alvinlândia, Comarca de Garça, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1.510.

DECRETA:

Artigo 1º:- Fica aberto no Serviço de Finanças um crédito adicional, no valor de RS 107.440,92 (Cento e Sete Mil, Quatrocentos e Quarenta Reais e Noventa e Dois Centavos), suplementar as seguintes dotações do Orçamento vigente:

ÓRGÃO 02.00.00 – PODER EXECUTIVO

U. O. 02.08.00 – SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS

Sub. Unidade 02.08.03 – Divisão de Obras Públicas

Ficha 377-15.451.0180.1089.0000-4.4.90.51.00-Obras e Instalações	100.000,00
Ficha 378-15.451.0180.1089.0000-4.4.90.51.00-Obras e Instalações	7.440,92
SOMA	107.440,92

Artigo 2.º:- O crédito aberto no Artigo anterior será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação previsto para o exercício em curso.

Artigo 3.º:- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

P. M. " João Manzano ", Alvinlândia, 29 de março de 2016.

IVAN ZINETTI
Prefeito Municipal

Publicado e afixado nesta Secretaria no lugar de costume, na data supra.

MARCO AURÉLIO GUARIDO
Secretário Municipal da Fazenda